



## PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00059060/2026-24)

DECRETO Nº 31.053, DE 26 DE ABRIL DE 2 026.

**(Decreta luto oficial no Município de Sorocaba pelo falecimento de Cássio Luiz Ceresini).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Cássio Luiz Ceresini, conhecido como “Cassinho do Vila”, figura reconhecida no futebol varzeano do Município;

CONSIDERANDO sua relevante atuação no esporte sorocabano, tendo integrado a comissão técnica e a diretoria da tradicional equipe da Vila Carvalho;

CONSIDERANDO que também atuou pelo Clube Atlético Montenegro, Associação Atlética Avenida e Paranazinho Futebol Clube, conquistando títulos da Taça Cidade de Sorocaba;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade à família, amigos e à comunidade esportiva de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 1 (um) dia no Município de Sorocaba, em razão do falecimento de Cássio Luiz Ceresini, conhecido como “Cassinho do Vila”.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município poderá ser hasteada a meio mastro nos prédios públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de abril de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica



## PREFEITURA DE SOROCABA

Decreto nº 31.053, de 26/4/2026

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO  
Secretário de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais